ATA DE APURAÇÃO

Eleição da Diretoria Colegiada e do Conselho Fiscal 2026–2029

Aos treze dias de novembro de 2026, a Comissão Eleitoral do Sindicato dos Arquitetos e Urbanistas do Distrito Federal, criada pela Resolução da Diretoria Provisória nº 1/2026, de 2 de outubro de 2026, e composta pelas arquitetas e urbanistas associadas Luciana Jobim Navarro, presidente, Mariana Roberti Bomtempo e Letícia Miguel Teixeira, encerrada às 20h a votação eletrônica realizada das 8h às 20h deste dia pelo sistema Helios Voting, em https://vote.heliosvoting.org/helios/e/arqdf-2026/vote, com acesso divulgado no sítio do Sindicato (Regimento Eleitoral, art. 13), procedeu à totalização eletrônica dos votos (art. 14).

Dos 1.042 (mil e quarenta e dois) associados aptos a votar, votaram 48 (quarenta e oito), com o seguinte resultado:

Chapa 1 – Arquitetura é Trabalho	45 (quarenta e cinco)
Votos em branco	1 (um)
Votos nulos	2 (dois)
Total	**48 (quarenta e oito)**

Tendo obtido a maioria dos votos válidos (art. 15), a Comissão proclama eleita a **Chapa 1 – Arquitetura é Trabalho** para a Diretoria Colegiada e o Conselho Fiscal, titulares e suplentes, do Sindicato, na gestão 2026–2029.

O resultado será publicado no sítio do Sindicato, em https://arquitetosdf.org.br/eleicoes/ (art. 14, parágrafo único). Qualquer associado poderá interpor recurso contra o resultado até 18 de novembro de 2026 (art. 16), por petição eletrônica dirigida à Comissão Eleitoral no endereço eleicoes@arquitetosdf.org.br. Não havendo recurso, a posse dos eleitos será em 19 de novembro de 2026 (art. 20).

Brasília, 13 de novembro de 2026.

Luciana Jobim Navarro
Presidente da Comissão Eleitoral